SEGUNDO ADITIVO AO SEGUNDO ADENDO CONTRATUAL AO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 012/2022

COMPANHIA OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO, SANEAMENTO E AÇÕES URBANAS - CODAU

A **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE INFORMÁTICA DE UBERABA - CODIUB**, entidade dotada de personalidade jurídica de sociedade de economia mista, inscrita no CNPJ nº 18.597.781/0001-09, com sede nesta cidade de Uberaba/MG, na Avenida Dom Luiz Maria de Santana nº 146, Bairro Santa Marta, neste ato representada legalmente por seu Diretor Presidente: **Fabiano Cavalcanti de Melo Bernardi**, brasileiro, casado, advogado, portador do RG nº M-7.XXX.XX2, SSP/MG, inscrito no CPF nº 9XX.XXX.XXX-X9, residente e domiciliado nesta cidade de Uberaba/MG, na XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, nº XXXX, XXXXXXXXXXXXXXXXX, CEP: 3X.XXX-XX0, e pelo Diretor Administrativo Financeiro: **Iale Bontempo Teixeira**, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, portador do RG nº M-2.XXX.XX9, SSP/MG, inscrito no CPF nº 8XX.XXX.XXX-X8, residente e domiciliado nesta cidade de Uberaba/MG, na XXXXXXXXXXXXX, nº XXX, Bairro XXXXXXXXXXXXX, CEP: 3X.XXX-XX0, doravante denominada **CONTRATANTE**; e a empresa **GOVTEC SISTEMAS DE INFORMATICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 34.263.271/0001-51, com sede na cidade de Uberlândia/MG, na Avenida Jaime Ribeiro da Luz, nº 971, Bairro Santa Mônica, CEP: 38.408-188, neste ato representada por seus sócios administradores, **Jander Pereira Tavares**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF nº 5XX.XXX.XXX-X8, portador do RG nº M-3.XXX.XX4, SSP/MG, residente e domiciliado na cidade de Uberlândia/MG, na Rua XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, nº XXX, Bairro XXXXXXXXXXX, CEP: 3X.XXX-XX0, e **Larissa Vieira Tavares**, brasileira, maior, casada, empresária, inscrita no CPF nº 0XX.XXX.XXX-X6, portadora do RG nº 1X.XXX.XX5, SSP/MG, residente e domiciliada na cidade de Uberlândia/MG, na Rua XXXXXXXXXX, nº XXX - apto XXX, Bairro XXXXXXXXXX, CEP: 3X.XXX-XX0, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si, justo e avançado o presente aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir definidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1. Constitui objeto deste aditivo, a prorrogação do prazo do Segundo Adendo Contratual ao Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº 012/2022, desde o seu vencimento e por mais 12 (doze) meses, bem como o reajuste no valor, passando de R$149.471,10 (cento e quarenta e nove mil, quatrocentos e setenta e um reais e dez centavos), para **R$194.380,84 (cento e noventa e quatro mil, trezentos e oitenta reais e oitenta e quatro centavos)**, o que corresponte a 60% (sessenta por cento) do valor praticado atualmente ao Município de Uberaba.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:

2.1 - Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Segundo Adendo Contratual ao Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº 012/2022, oriundo do Pregão Eletrônico nº 005/2022.

E, por estarem assim ajustadas, as partes assinam este aditivo em 02 (duas) vias, de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, a fim de que produzam os efeitos jurídicos colimados.

Uberaba/MG, 10 de dezembro de 2025.

Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba – CODIUB
Fabiano Cavalcanti de Melo Bernardi **Iale Bontempo Teixeira**
Diretor Presidente **Diretor Administrativo Financeiro**
CONTRATANTE

Govtec Sistemas de Informática Ltda
Jander Pereira Tavares **Larissa Vieira Tavares**
Representantes Legais
CONTRATADA

Testemunhas:

Marilane de Paula Pereira
CPF: 9XX.XXX.XXX-X3

Helder Felisberto Cardoso
CPF: 0XX.XXX.XXX-X4